

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaria de Administração

DECRETO Nº 041/2022 Em, 03 de junho de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 327.119,14 (trezentos e vinte sete mil cento e dezenove reais e quatorze centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.060.000 – Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (161)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0201.27.812.0030.2.055.000 – Promoção de Competições Esportivas.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxilio Financeiros a Pessoas (3561)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0401.04.123.0002.2.061.000 – Manutenção de Veículos da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (328)

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

0401.28.845.0002.0.003.000 - Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4749)

R\$ 4.218,12 (quatro mil duzentos e dezoito reais e doze centavos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaría de Administração

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Maquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (575).

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 – Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.

3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (4667)

R\$ 153.401,02 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e um reais e dois reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Medica a População.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação e Municipalização do Meio Ambiente.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3121)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste credito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4449)

R\$ 2.293,75 (dois mil duzentos e noventa e três mil setenta e cinco centavos)

0703.10.301.0028.1.247.000 - Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4237)

R\$ 14.147,50 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4333)

R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4335)

R\$ 700,00 (setecentos reais)

3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4334) R\$ 9.253,52 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 1151- Manutenção das Estradas Vicinais e Desassoreamento Rios/Riachos o valor de R\$ 1.924,37; do recurso 4511 - Custeio o valor de R\$ 110.000,00; do recurso 040 – ASPS o valor de R\$ 100.000,00 e o Superávit Financeiro do recurso 001 – Livre o valor de R\$ 69.500,00, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 03 de junho de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 03 de junho de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração